



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO N.º: 647
DE 20, 11, 2009
ÀS 10:30 HORAS.
Secretário Geral

Vereador MARIO GABARDO - PMDB

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, DESENVOLVA UM ESTUDO TÉCNICO PARA DEFINIR CRITÉRIOS TÉCNICOS MÍNIMOS A SEREM OBSERVADOS PARA A PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA E ASFÁLTICA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à Casa Legislativa para solicitar ao Poder Executivo que, através do órgão competente, desenvolva um estudo técnico para definir critérios técnicos mínimos a serem observados para a pavimentação basáltica e asfáltica em logradouros públicos.

Tal indicação pretende que se tenha em mãos informações técnicas que possam respaldar a realização de pavimentação de qualidade no município.

Realizado o estudo, os dados apontados por profissionais da área deverão constar nos editais de compras e licitações públicas como critérios mínimos para a realização de tais obras, tendo em vista assegurar sua boa execução e durabilidade.

Certos de estarmos contribuindo para o bom desenvolvimento das políticas públicas municipais, contamos com a observância desta solicitação.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e nove.


VEREADOR MARIO GABARDO
PMDB